



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal

Ofício nº09/2024

Candelária, 23 de setembro de 2024.

**Ao Sr.
Presidente do CMP
Candelária-RS**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e demais membros, enviamos em anexo cópia da Ata nº09/2024, referente a reunião de setembro de 2024, do Conselho Fiscal de Previdência Municipal.

Atenciosamente,

TALES LUIZ HEINZE MACHADO
Presidente do CFPM



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal

ATA N°09/2024

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às dezessete horas e dez minutos, na Divisão de Informática, sito na Avenida Pereira Rego, 1665, no município de Candelária, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal de Previdência, Cleber Vargas Machados, Tales Luiz Heinze Machado e Alcione Francisco Machado, sendo deliberados os seguintes assuntos: Foram analisados os números referentes aos extratos e despesas e Planilha de investimentos: através destes dados foi feita a verificação por este conselho da movimentação financeira do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, quando verificou-se que a rentabilidade foi positiva, ficando dentro dos índices previstos. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata e encerrada a reunião.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] Alcione F. Machado